



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

TERE Nº47/2022/PREG-MUZ/SCCC/CGAF-MUZ/MUZ-DAP/MUZ/IFSULDEMINAS

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 50/2022
PROCESSO Nº 23346.002466.2022-58

1. DO OBJETO

1.1 Eventual Aquisição Futura de Medicamentos Veterinários, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento;

1.2 Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador.

ITEM	CATMAT	NATUREZA DE DESPESA	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	453444	339030-18	ADE Emulsificável Injetável Cada 100ml contém no mínimo: - vitamina a 25 000 000 ui; - vitamina d 5 000 000 ui; - vitamina e 7 000 ui; -Veículo q.s.p 100 mL Frasco de 250 mL NOME COMERCIAL: ADE Emulsificável Zoetis	Frasco com 250 ml	65	R\$192,38	R\$12.504,70
02	277319	339030-18	Água oxigenada 10 volumes. Peróxido de hidrogênio 3%. Volume: 1L. *Deve possuir registro do Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 01ano da entrega. Ex.:Água oxigenada(Rioquímica)."	Frasco com 1,0 litro	20	R\$9,82	R\$196,40
03	439815	339030-18	AGULHA DESCARTÁVEL 0,70 X 25 Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 25 G X 3/8"" Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual Tipo Conexão: Conector Luer Lock Ou Slip Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Caixa com 100 unidades.	Caixa com 100 unidades	25	R\$21,99	R\$549,75
04	397516	339030-18	Agulha Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 30x0,8 Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Caixa com 100 unidades.	Caixa com 100 unidades	10	R\$76,36	R\$763,60
05	397516	339030-18	Agulha Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 40x12 Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico caixa com 100 unidades.	Caixa com 100 unidades	60	R\$14,67	R\$880,20
06	397512	339030-18	Agulha Hipodérmica Material: Aço Inoxidável Siliconizado Dimensão: 25 G X 1,5" Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual Tipo Conexão: Conector Luer Lock Em Plástico Tipo Fixação: Protetor Plástico Apresentação: Caixa com 100 unidades. Referência: Hoppner.	Caixa com 100 unidades	05	R\$50,88	R\$254,40
07	439800	339030-18	Agulha hipodérmica em aço inox Uso veterinário Dimensões 10 x10. Característica Adicional: Com Sistema Segurança Segundo Nr/32 Tipo Ponta: Bisel Curto Trifacetado Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individua Caixa c/ 12 unidades Referência = Hoppner.	Caixa com 12 unidades	08	R\$31,92	R\$255,36
08	415589	339030-18	Material: Aço Inoxidável Componentes: Canhão Em Latão Cromado Dimensão: 15 X 15 MM Tipo: Agulha Hipodérmica Características Adicionais: Bisel Trifacetado caixa com 12 unidades.	Caixa com 12 unidades	08	R\$30,73	R\$245,84

09	439800	339030-18	Agulha hipodérmica, material: aço inoxidável siliconizado, dimensão: 20x20. Uso veterinário Caixa c/ 12 unidades Referência = Hopnner.	Caixa com 12 unidades	08	R\$31,84	R\$254,72
10	418947	339030-18	Agulha hipodérmica, características adicionais: bisel trifacetado, material: aço inoxidável, dimensão: 20 x 10 mm caixa de 12 unidades.	Caixa com 12 unidades	03	R\$33,92	R\$101,76
11	346632	339030-11	Álcool etílico hidratado 92,8% inpm. Álcool etílico líquido, límpido, incolor, volátil. Frasco de 1000 ml.	Frasco com 1000 ml	30	R\$13,62	R\$408,60
12	405780	339030-11	Álcool etílico 70% para uso em pele. Volume: 1L. *Deve possuir registro do Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 01ano da entrega. Ex.: Rialcool 70 (Rioquímica).	Frasco com 1000 ml	90	R\$24,15	R\$2.173,50
13	407961	339030-36	ALGODÃO HIDROFILO Confecionado em fibras 100% algodão. Não esteril. Formato rolo. Dermatologicamente testado. Cor branco Apresentação: pacote de 500 g.	Pacote com 500 gramas	24	R\$27,19	R\$652,56
14	278261	339030-18	Analgésico geral de curta duração Anestésico tiobarbiturato injetável, utilizado em protocolos de eutanásia. Pó para solução injetável, sem diluente. Fórmula: Cada frasco contém: Tiopental sódico.....1 g Apresentação: Frasco de 1 g. Referência: Thiopentax, Thionembutal.	Frasco com 1,0 grama	80	R\$36,17	R\$2.893,60
15	409184	339030-18	FLUNIXIN MEGLUMINE Cada mL contém: Flunixin meglumina equivalente a 50 mg de flunixin Veículo q.s.p.....1,0 mL Frasco de 50 ml. NOME COMERCIAL: BANAMINE.	Frasco com 50 ml	100	R\$112,33	R\$11.233,00
16	411466	339030-18	Lidocaina Cada mL contém: Cloreto de cálcio ____ 0,033 g Cloreto de potássio ____ 0,030 g Cloreto de sódio ____ 0,860 g Cloridrato de lidocaína __ 2,000 g Veículo q.s.p. ____ 100 mL Frasco-ampola com 50 mL. Ex: Lidovet.	Frasco ampola com 50 ml	130	R\$17,22	R\$2.238,60
17	411464	339030-18	ANTI-ANÊMICO Atua como um mineralizante hematínico Fórmula: Cada ml contém: Vitamina B12.....2,00mcg Cloreto de cobalto1,00mg Sulfato de cobre1,25mg Citrato de ferro amoniacal12,50mg Veículo q.s.p.....1,00ml Apresentação: frasco com 100ml Referência: Cobalzan.	Frasco com 100 ml	60	R\$30,06	R\$1.803,60
18	407503	339030-18	Fenilbutazona Não esteroideal injetável com atividade antipirética, analgésica e anti-inflamatória, indicado para todos os processos inflamatórios e dores musculares e articulares. Cada 100 mL contém: Fenilbutazona.....20 g Veículo q.s.p.100 mL Apresentação: Frasco com 100 mL. Referência: Butafenil, Fenilbutazona, quipalazone injetável, Fenilvet.	Frasco com 100 ml	10	R\$48,56	R\$485,60
19	413584	339030-18	Anti-mastítico Fórmula: Cada seringa de 10 ml contém: Gentamicina (como sulfato).....150,00 mg Cloridrato de bromexina50,00 mg Excipiente q.s.p.10,00 ml unidade de fornecimento bisnaga de 10 g . Referência: Mastifin.	Bisnaga com 10 grama	100	R\$11,47	R\$1.147,00
20	289379	339030-36	Fio De Sutura Material: Catgut cromado nº 1 agulhado atraumática. Tipo Fio: Nº 1 Comprimento: 150 CM Esterilidade: Estéril.	Comprimento de 150 cm	25	R\$398,80	R\$9.970,00
21	410005	339030-18	Anti-mastítico vaca seca FÓRMULA Cada seringa do produto contém: Cloxacilina Benzatina (como base ativa) 600 mg Veículo oleoso de liberação prolongada q.s.p..... 8 g Apresentação seringas de 8 g cada Referência: Intrasec vc.	Seringa com 8,0 gramas	100	R\$14,68	R\$1.468,00
22	417833	339030-18	Anti-microbiano intrauterina Cada seringa de 19 g contém: Cefapirina base.....500 mg Antimicrobiano p/ endometrites. Apresentação: seringa com 19 g Referência: Metricure.	Seringa com 19,0 gramas	40	R\$96,01	R\$3.840,40

23	418973	339030-18	Anti-séptico local curativo para umbigo de recém nascidos Cada 100 ml contém: Diclorvos técnico DDVP.....2,00 g ácido pícrico Trinitrofenol.....2,00 g Iodofórmio.....0,50g Colofonia breu.....0,50 g Fenol.....5,00g Azul de metileno.....0,05g Óleo de pinho.....2,50ml Glicerol.....15,00 ml Álcool q.s.p.....100,00ml Apresentação: frasco 250ml Referência: Umbicura.	Frasco com 250 ml	25	R\$32,67	R\$816,75
24	446033	339030-18	Antianêmico Fórmula: cada 100 ml contém: Vitamina B12.....0,10 g Veículo Q.S.P.....100,00ml Apresentação: Frasco 20 ML Referência: Hipovita B12, Monovin B12.	Frasco com 20 ml	33	R\$18,85	R\$622,05
25	448616	339030-18	Antianêmico endovenoso Composição por ML: Sacarato de hidróxido de ferro (III).....20mg Apresentação: caixa com 10 frascos de 20 ml. Referência: Laviron	Caixa com 10 frasco com 20 ml.	25	R\$38,62	R\$965,50
26	270614	339030-18	Antibiótico á base de Penicilina Cada frasco- ampola (8,75,g) contém: - Penicilina g genzatina3.000.000 UI -Penicilina g procaína..... 1.500.00 UI -Penicilina g potássica1.500.00 UI Estreptomocina base (sulfato)2.500mg. Diluente: (ampola de 15ml diclofenaco sódico 225,0 mg. Apresentação: frasco com ampola de 15 ml Referência: Braveclin Forte.	Frasco ampola com 15 ml	55	R\$4,93	R\$271,15
27	408932	339030-18	Antibiótico á base de benzilpenicilina Cada frasco-ampola contém: benzilpenicilina procaína.....1.000.000 ui benzilpenicilina potássica.....500.000 ui estreptomocina(sulfato).....1,0g izoniazida.....1,0g prednisolona.....20mg diluente estéril.....10 ml frasco de 10 mL Referência: pulmodrazin reforçado.	Frasco ampola com 10 ml	15	R\$25,92	R\$388,80
28	411430	339030-18	Antibiótico á base de Cefitofur Suspensão pronta para uso a base de ceftiofur. Antibiótico beta-lactâmico de amplo espectro indicado para o tratamento de infecções gastrintestinais, respiratórias, genitounitárias, pododermatites e meningoencefalite bacteriana. Fórmula: Cada 1 mL contém: Cefitofur (cloridrato).....50,0 mg Veículo q.s.p.....1,0 mL Apresentação: Frasco-ampola com 100 mL. Referência: Cef50, Minoxel Plus, Bioxell.	Frasco ampola com 100 ml	30	R\$79,38	R\$2.381,40
29	408933	339030-18	Antibiótico á base de benzilpenicilina Composição: cada frasco-ampola (8,6g)com pó contém: Benzilpenicilina benzatina.....3.000.000UI Benzilpenicilina procaína.....1.500.000 UI Benzilpenicilina potássica.....1.500.000 UI Diidroestreptomocina base (sulfato).....1.250mg Diluente estéril.....15ml frasco com 8,3 g Referência: Mogipen.	Frasco com 8,3 gramas	100	R\$55,87	R\$5.587,00
30	409184	339030-18	Antibiótico à base de Florfenicol Cada 100 mL contém: Florfenicol.....30,0 g Veículo q.s.p.....100,0 mL Apresentação: Frasco de 50 ml Referência: Nuflor.	Frasco ampola com 50 ml	35	R\$160,19	R\$5.606,65
31	417772	339030-18	Antibiótico à base de oxitetraciclina-LA Cada 100 mL contém: Diidrato de oxitetraciclina 30,0 g Veículo q.s.p 100,0 mL Apresentação: Frasco de 50 ml. Referência: Tetradur	Frasco ampola com 50 ml	75	R\$22,05	R\$1.653,75
32	409021	339030-18	ANTIBIÓTICO ANTI-INFLAMATÓRIO Á BASE DE TERRAMICINA Spray tópico para ceratoconjuntivite Cada 100ml contém: Terramicina.....6,8g Hidrocortisona.....2,0g (spray- tubos com 74 g) Ex. Terra Cortril Spray; Terracan.	Tubo com 74 gramas	45	R\$39,70	R\$1.786,50
33	439718	339030-18	Antibiótico para doenças respiratórias composição, cada 100ml contém: Fosfato de tilmicosina em solução aquosa de propilenoglicol 25%. Apresentação: frasco com 50ml Referência: Micotil 300.	Frasco ampola com 50 ml	50	R\$277,67	R\$13.883,50
34	410039	339030-18	ANTI-HELMÍNTICO É INDICADO PARA O TRATAMENTO DAS VERMINOSES GASTROINTESTINAIS E PULMONARES. Cada 100 ml contém: Cloridrato de Levamisol7,5 g Veículo q.s.p.100 ml Frascos de 250ml. NOME COMERCIAL: RIPERCOL L. INJETÁVEL.	Frasco ampola com 250 ml	25	R\$49,87	R\$1.246,75

35	407504	339030-18	Anti-inflamatório á base de Flumetasona Composição: cada ml contem Flumetasona 0,5mg Veiculo qsp 1ml. (frasco com 10ml) Ex: Fluocortan.	Frasco com 10 ml.	08	R\$13,61	R\$108,88
36	411430	339030-18	Antimastítico á base de Ceftiofur Cada seringa contém: Cloridrato de ceftiofur124,0 m Q.S.P..... 10,0 ml Apresentação: seringa de 10 mL Referência: Spectramast.	Seringa com 10 ml	240	R\$21,47	R\$5.152,80
37	417762	339030-18	Antimastítico á base de Cefalexina Fórmula: Cada seringa de 10 ml contém: Cefalexina.....250 mg Sulfato de neomicina.....250 mg Apresentação: Seringas de 10 ml Referência: Rilixine 500.	Seringa com 10 ml	200	R\$17,72	R\$3.544,00
38	409354	339030-18	Antimicrobiano a base de Tilosina Cada 100 mL contém: Tilosina base (como tilosina intermediária)..... 20,0 g Veículo q. s. p..... 100,0 mL Apresentação: Frasco de 50 ml. Referência: Tylan 200.	Frasco ampola com 50 ml	70	R\$42,54	R\$2.977,80
39	411431	339030-18	ANTIMICROBIANO ASSOCIADO C/ ANTIINFLAMATÓRIO NÃO HORMONAL Cada 100 ml contém: - oxitetraciclina base 20 g. - diclofenaco de sódio 0,50g Frasco de 50 ml. NOME COMERCIAL: REVERIN.	Frasco ampola com 50 ml	100	R\$22,21	R\$2.221,00
40	410102	339030-18	Antipânico á base de Sorbitol Composição para 100ml: Sorbitol.....50,00g Veículo Q.S.P.....100,00ml Apresentação: frasco de 100 ml Referência: Sedacol.	Frasco com 100 ml	40	R\$31,90	R\$1.276,00
41	445393	339030-18	Antipânico á base de Metilcelulose Cada 100ml contém: Solução de silicone a 30%.....5ml Suspensão de metilcelulose Q.S.P.....100ml frasco de 100ml Referência: Ruminol.	Frasco com 100 ml	35	R\$27,19	R\$951,65
42	409126	339030-18	Antiparasitário á base de Doramectina Cada 100 mL contém: Doramectina1,00 g Veículo q.s.p.100,00 mL Apresentação: Frasco de 500 ml Referência: Dectomax.	Frasco com 500 ml	70	R\$276,35	R\$19.344,50
43	407511	339030-18	Antiparasitário á base Ivermectina Produto para tratamento e controle em bovinos de parasitas internos e externos não residual. Cada ml contem: Ivermectina5,0 mg Excipiente q.s.p.1,0ml Apresentação: Frasco dosador 1,0 Litro Referência:Lactus POur On.	Frasco com 1,0 litro	60	R\$243,11	R\$14.586,60
44	417732	339030-18	Antiparasitário á base de Toltrazurila para Ruminantes ·Composição: cada 100ml, contém: ·Toltrazurila.....5,00g ·Veículo Q.S.P.....100,00ml ·Apresentação: frasco de 1 litro · Referência: Baycox Ruminantes.	Frasco com 1,0 litro	20	R\$945,37	R\$18.907,40
45	417739	339030-18	Antiparasitário Carrapaticida Tópico Cada 100 ml contém: Cipermetrina..... 5,0 g Clorpirifós.....7,0 g Butóxido de piperonila.....5,0 g Geraniol.....2,0 g Excipiente q.s.p 100 ml Apresentação: frasco contendo 1 litro. Referência: Bovecto pour on.	Frasco com 1,0 litro	12	R\$75,62	R\$907,44
46	410902	339030-18	Antiparasitário Ectoparasiticida Carrapaticida de uso tópico pour on Composição: Fipronil.....1% Apresentação: frasco dosador de 1 litro Referência: Topline pour on.	Frasco com 1,0 litro	30	R\$148,28	R\$4.448,40
47	409126	339030-18	Antiparasitário Endectocida para bovinos Composição: Doramectina 3,5% injetável Veículo aquoso Apresentação: frasco de 500 ml Referência: Treo.	Frasco com 500 ml	10	R\$418,13	R\$4.181,30
48	415991	339030-18	Equest Antiparasitário em Gel para Equinos 12,2g Zoetis indicado no controle dos principais parasitas internos dos equinos com excelente controle de parasitas gastrintestinais. Auxilia no controle de carrapatos e trata Habronemose cutânea (ferida de verão). Substância Ativa: Moxidectina - 2 g Apresentação: Seringa plástica graduada descartável contendo 12,2 g.	Unidade	15	R\$49,52	R\$742,80
49	418262	339030-18	Antipulgas e carrapatos: Produto de uso oral, comprimido mastigável, para uso em cães de 25,1 a 50 kg. Fórmula: Cada comprimido contém: 136 mg de Afoxolaner Ex.: Nexgard.	Unidade	40	R\$94,78	R\$3.791,20
50	452523	339030-18	ANTITÓXICO Cada 100 ml contém: - acetilmetionina, 5,00g; - cloridrato de colina 2,00 g; - cloridrato de tiamina 1,00g; - riboflavina, 0,02 g -cloridrato de iridoxina 0,04 g; - xloridrato de l-arginina 0,60 g; - nicotinamida 0,50 g; - água destilada. Frasco com 100 ml NOME COMERCIAL: MERCEPETON.	Frasco com 100 ml	80	R\$38,28	R\$3.062,40

51	441707	339030-18	Antibiótico à base de Sulfa ASSOCIAÇÃO SINERGICA DE ANTIBIÓTICO COM QUIMIOTERÁPICOS, DE AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO Cada 1000g do produto contém: - cloridrato de clortetraciclina 100g; - sulfametazina 75 g; - trimetoprim 15 g; -ácido cítrico anidro 100g; - veículo q.s.p 1000g Apresentação: embalagem de 01 kg NOME COMERCIAL: AURION.	Embalagem com 1,0 kg	25	R\$96,55	R\$2.413,75
52	408663	339030-18	ASSOCIAÇÃO SINERGICA DE ANTIBIÓTICO DE AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO. Amoxicilina 100,0g excipiente q.s.p 1000,0 g Apresentação: baldes plásticos de 5 kg. NOME COMERCIAL: TRIMOXIL 10 PREMIX ."	Balde com 5,0 kg	05	R\$1.920,11	R\$9.600,55
53	460136	339030-36	Atadura de Crepe de 15cm para bandagem de cascos. Faixa com 15 cm confeccionada em tecido misto, possui bordas devidamente acabadas, com elasticidade adequada.	Unidade	300	R\$4,48	R\$1.344,00
54	474453	339030-36	Atadura elástica autoaderente colorida. Utilizada para imobilização, compressão controlada e fixação de curativos e dispositivos. Tipo Coflex. 10 cm de largura x 4,5m de comprimento.	Rolo com 4,5 metros	70	R\$113,34	R\$7.933,80
55	409124	339030-18	Babesicida Cada 100 ml contém: Dipropionato de imidocarb (12 g) e veículo q.s.p (100 mL). Apresentação: frasco de 15 ml Referência: Diazen.	Frasco com 15 ml	30	R\$54,98	R\$1.649,40
56	391444	339030-22	Desinfetante -Bactericida para desinfecção de canis,à base de amônia quaternária. Fórmula: Cada 100ml contém: Cloreto de Alquil-dimetil-benzil-amônio Amônia Quaternária - Cloreto de benzalcônio.....50g Veículo q.s.p.....100ml Unidade de fornecimento : 1 Litro Ex.: Quatermon; Vet+20; Herbalvet TA Ouro Fino.	Frasco com 1,0 litro	07	R\$86,55	R\$605,85
57	458966	339030-18	BENZILPENICILINA Cada 100 ml contém: - Benzilpenicilina; - procaína 20.000.000 ui - sulfato de diidroestreptomicina 8,0g - piroxican 0,6g - longa ação. Frasco de 50 ml. NOME COMERCIAL: MEGACILIN PLUS.	Frasco com 50 ml	40	R\$21,91	R\$876,40
58	411466	339030-18	Pomada para pele dos animais Cada 100g contém: Cloreto de benzalcônio 2g Lidocaína 5g Veículo ...q.s.p 100 g (pote com 200 g) Nome comercial: Farmaron.	Embalagem com 200 gramas	20	R\$58,61	R\$1.172,20
59	334733	339030-18	Pomada resulsiva para traumas Cada 100ml contém: salicilato de metila 3,0 g; bálsamo-do-peru 5,0g; extrato de beladona 2,0 g; cânfora 1,00 g. óxido de zinco 10,0g vaselina em pasta q.s.p. 100g Apresentação: Bisnaga com 100 g. Nome comercial: calminex pomada.	Bisnaga com 100 gramas	25	R\$39,65	R\$991,25
60	450577	339030-18	Tônico antianêmico. Cada 15 ml contém: Metilarsinato de sódio 300 mg; Citrato de ferro. Amoniacal verde 300 mg; Solução milesimal de adrenalina 1,5 ml. Unidade de fornecimento: ampolas de 15 ml Nome comercial: Phenodral	Ampolas com 15 ml	30	R\$13,23	R\$396,90
61	431318	339030-18	Antibacteriano Cada frasco-ampola (8,75 g) contém: Penicilina G benzatina 3.000.000 UI Penicilina G procaína 1.500.000 UI; PenicilinaG potássica 1.500.000 UI; Estreptomicina base (sulfato) 2.500 mg. Diluente: (Ampola de 15 ml diclofenaco sódico 225,0 mg (frasco com ampola de 15 ml) Nome comercial: Pencivet.	Frasco ampola com 15 ml	55	R\$62,73	R\$3.450,15
62	445921	339030-18	Antimastítico para vacas secas Cada seringa contém: Cefalônio anidro.....0,25 g Excipiente q.s.p.....3,00 g Unidade de fornecimento: seringas de 3 gramas Ex: Cepravin anti-mastitico para vacas secas.	Seringa com 3,0 gramas	200	R\$29,69	R\$5.938,00
63	372770	339030-36	Cateter(pipeta) descartável p/ inseminação artificial em suínos, com ponta espiralada. conjunto montado de pipeta + catéter pós-cervical interno. unidade de fornecimento caixa com 500 unidades.	Caixa com 500 unidades	08	R\$1.244,28	R\$9.954,24
64	410904	339030-18	CETOPROFENO Anti-inflamatório não esteróide (AINE) à base de cetoprofeno a 10%. Frasco de 50 ml NOME COMERCIAL: KETOFEN 10%.	Frasco com 50 ml	40	R\$127,64	R\$5.105,60
65	272201	339030-18	Complexo vitamínico Auxiliar do metabolismo hepático: indicado como antitóxico, protetor hepático, coadjuvante em intoxicações exógenas. Fórmula: Cada 100 mL contém: Aspartato de L-Ornitina..... 2,0g Cloridrato de L-Arginina..... 7,5g Lcitrulina..... 0,5g Acetil Metionina..... 1,0g Cloridrato de Colina..... 1,0g Levulose..... 10,0g Água Bidestilada q.s.p..... 100 mL Apresetação: Frasco com 100 mL Referência: Ornitil.	Frasco com 100 ml	45	R\$183,43	R\$8.254,35

66	453444	339030-18	Complexo vitamínico e aminoácido Polijet 500ml/Fagra Composição: frasco Fórmula completa para 100 ml: cloreto de sódio.....700mg cloreto de potássio45mg cloreto de cálcio.....30 mg cloreto de magnésio.....40mg acetilmetionina600 mg citrato de magnésio.....300mg vitamina B2..... 10mg nicotinamida.....300mg vitamnna B1.....04mg vitamina B6..... 04mg pantotenato de cálcio10mg dextrose10mg Água destilada apirogênica Q.S.P. Apresentação: pacote/frasco com 500ml Referência: Polijet , Bioxan.	Frasco com 500 ml	250	R\$30,33	R\$7.582,50
67	453444	339030-18	Tônico composto base de aminoácidos sais minerais, glicose, vitamina B12. Cada 100ml contém: Monoglutamato de sódio.....420 mg Cloridrato de Llisina..... 1.000mg Glicina.....420mg DL-metionina.....210mg L-leucina.....210mg Cloridrato de L-histidina.....210mg L-triptofano.....50mg L-valina.....200mg Cloridrato de L-arginina.....200mg Cloreto de cobalto (cocl 2.6H2O).....13mg Sulfato de cobre (cuso 4.5 H2O).....2mg Iodeto de potássio.....15mg Cloreto de zinco.....10mg Cloreto de sódio.....42mg Hipofosfito de cálcio.....1.500 mg Cloreto de magnésio (mg l2.2 H2O)...210 mg Vitamina B12.....5.000mcg Vitamina D2.....2.000.00UI Vitamina E.....100UI Veículo q.s.p.....100ml Apresentação: frasco com 100ml Referência: Mov-modificador Orgânico Vallée.	Frasco com 100 ml	70	R\$18,71	R\$1.309,70
68	407483	339030-36	Compressa de gaze estéril 11 fios. Compressa de Gaze Hidrófila; 100% algodão não estéril; Apresenta 8 camadas e 5 dobras; Medida Dobrada: 7,5cm x 7,5cm; Produto não estéril; 11 Fios por cm ² ; Uso individual e único; Não reutilizável; Descartar corretamente após o uso; ANVISA: 80384550002; Atóxica, apirogênica. Pacote com 10 unidades.	Pacote com 10 unidades	25	R\$1,25	R\$31,25
69	442527	339030-18	Concentrado de iodophor Cada 100 ml contém: - concentrado de iodophor 11,25 g (contém.....2,25 % de iodo utilizável), - ácido fosfórico15,00 gr.Apresetação: Frasco com de 1000ml. Referência: Biofor	Frasco com 1000 ml.	60	R\$62,07	R\$3.724,20
70	382498	339030-11	CREOLINA Cada 100 MI Contém: - Hidrocarbonetos Derivados Do Coal Tar 56,0 MI - Cresóis 10,5 MI - Fenóis 10,5 MI - Emulsificantes Saponáceos 15,0 MI Frascos de 1000ml. NOME COMERCIAL: CREOLINA	Frasco com 1000 ml.	10	R\$24,20	R\$242,00
71	396196	339030-22	Desinfetante amoniacal a base de amônia quaternária 30% Composição: Cada 100 ml contém: Cloreto de alquil dimetil benzil Amônio (100%).....30,0g Polioxietilenonilfenileter.....5,0g Veículo q.s.p.....100,0 ml Apresentação: frasco com 1000 ml Referência: CB 30 T.A	Frasco com 1000 ml.	04	R\$115,68	R\$462,72
72	435125	339030-22	Desinfetante Pós- dipping Solução de limpeza e higienização de uso tópico com uma formulação inovadora, que tem a eficiência do ácido láctico com a combinação de uma tecnologia de ácidos graxos de cadeia média e curta, promovendo uma película protetora, tornando-o um produto efetivo na limpeza e higienização dos tetos bovinos leiteiros. Contém Aloe Vera, produto natural, matéria prima também responsável pela atividade protetora do epitélio cutâneo devido à presença de polissacarídeos, que são capazes de penetrar as camadas superficiais da pele, criando um efeito emoliente e de proteção dos tecidos. COMPOSIÇÃO Ácido Láctico4g Ácidos Graxos de cadeia média e curta Aloe Vera E Excipientes.(q.c.q)100mL CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS - Aspecto Líquido viscoso -Cor Verde - pH 2,0 – 3,0 -Teor de Ácido Láctico 3,75 – 4,25 %. Referência: LACTACID ALOE"	Litro	300	R\$39,91	R\$11.973,00

73	444549	339030-22	Detergente Ácido para ordenha Detergente ácido que elimina as sedimentações de minerais, cálcio, pedra do leite e albumina. Recomendado para equipamentos de circuitos fechados e limpeza manual. Não agride o aço inox, nem materiais sintéticos comuns. Pode ser utilizado em superfícies de cobre e alumínio. COMPOSIÇÃO Ácido Fosfórico 18,4%, Quelante e Veículo. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS Aspecto Líquido, solução límpida. Cor Transparente pH (média) 1,71 ± 0,01 Acidez Total 17 – 19% unidade de fornecimento : Bomba 50litros Referencia: A-500 premium Weisur.	Bombona com 50 litros	15	R\$697,80	R\$10.467,00
74	232373	339030-22	Detergente Alcalino para Ordenha Detergente especialmente formulado para uso em circuitos fechados (CIP) e na indústria alimentícia. Possui amplo poder desengordurante protegendo as superfícies sobre as quais atua, preservando sua vida útil. Altamente alcalino, de baixa formação de espuma, elimina gordura e proteína depositadas pelo leite nos equipamentos, adequado para qualquer tipo de água. COMPOSIÇÃO Hidróxido de Sódio 12,5%, Hipoclorito de Sódio e Veículo. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS Aspecto Líquido, solução límpida. Cor Incolor Odor Característico pH puro 12,57 +/- 0,01 Bomba 20 litos Referencia: S-100 Weisur.	Bombona com 20 litros	15	R\$321,90	R\$4.828,50
75	463157	339030-22	Detergente neutro espumante de uso manual. Devido a sua formulação, possui grande capacidade desengordurante mesmo em pequenas doses, sem ser agressivo para as mãos. Recomendado para a limpeza de tanques resfriadores de leite, utensílios de ordenha e superfícies em geral. Balde: 20 litros.	Bombona com 20 litros	15	R\$426,44	R\$6.396,60
76	300733	339030-18	DEXAMETASONA: Antiinflamatório esteroide injetável indicado para tratamento de processos inflamatórios e alérgicos de cães e gatos. Fórmula: Cada 100 mL contém: Dexametasona.....2 mL Veículo, q.s.p.....1 mL Apresentação: frasco 10 mL Referência: Azium; Dextar.	Frasco com 10 ml.	70	R\$25,91	R\$1.813,70
77	410038	339030-18	DICLOFENACO Cada 100 ml contém: - diclofenaco sódio 50,00 g, - veiculo qsp 100 ml Frasco de 50 ml. NOME COMERCIAL: DICLOFENACO.	Frasco com 50 ml.	65	R\$61,84	R\$4.019,60
78	439596	339030-18	DILUENTE DE LONGA CONSERVAÇÃO PARA SÊMEN SUÍNO. SACHE COM 50G. NOME COMERCIAL: MR-A.	Sashe com 50 gramas	300	R\$30,04	R\$9.012,00
79	267206	339030-18	Dipirona sódica Composição: Dipirona sódica.....500 mg Veículo aquoso q.s.p.....1 ml Apresentação: frasco com 20 MI Referência: D 500, Febrax.	Frasco com 20 ml	60	R\$39,24	R\$2.354,40
80	440323	339030-36	Dispositivo intravaginal para controle do cio em bovino Cada dispositivo em forma de T contém: 1,9 g de progesterona e 30,0 g de excipiente q.s.p. Indicado par: Programas de sincronização de cio e ovulação em bovinos de leite e corte, programas de inseminação artificial, coleta e transferência de embriões. unidade de fornecimento: saco com 10 unidades (doses) Nome comercial: Cider	Embalagem com 10 unidades	10	R\$401,42	R\$4.014,20
81	409005	339030-18	Antibiótico á base de Enrofloxacin Cada 100 ml contém: - enrofloxacin (ácido 1-ciclopropil-7-(4- etil-1-piperazinil)-6-fluoro-1,4-diidro-4-oxo-3- quinoleína-carbo- xílico) 10 g. antibiótico base enrofloxacin 10%. Frasco de 50 ml. NOME COMERCIAL: CHEMITRIL.	Frasco com 50 ml	30	R\$45,14	R\$1.354,20
82	450572	339030-18	ESTIMULANTE TÔNICO VITAMINADO INJETÁVEL Cada 100 ml da solução contém: Sulfato de mefentermina600,0 mg Vitamina B2.....200,0 mg Vitamina B6.....500,0 mg Nicotinamina10.000,0 mg Pantotenato de cálcio500,0 mg Veículo q.s.p100,0 ml Frasco com 10 ml. NOME COMERCIAL: POTENAY INJETÁVEL.	Frasco com 10 ml	20	R\$57,87	R\$1.157,40
83	409180	339030-18	FERRO DEXTRANO Ferro elementar (sob a forma de hidróxido férrico em complexo dextrânico)..... 100g Veículo q.s.p.....10000 mL Frasco: 50 ml Referência: Ferrodex.	Frasco com 50 ml	120	R\$32,55	R\$3.906,00

84	439490	339030-18	Gel anti-inflamatório e antiedematoso de uso tópico. Fórmula: Cada 100g contém: Solução de escina 20%.....11,12 mL Dimetilsulfóxido (DMSO).....61,34 mL Dexametasona.....0,11mg Prednisolona (Acetato).....0,28g Lidocaína.....1,00g Excipientes q.s.p.....100g Apresentação: Potes de 300g. Referência: DM Gel.	Pote com 300 gramas	10	R\$334,13	R\$3.341,30
85	270092	339030-18	Solução de Glicose 5% em Sistema Fechado em Bolsas de PVC Solução injetável de dextrose 5% Apresentações: 500 ml. Registro MS: 1.0491.0020.	Embalagem com 500 ml	250	R\$33,80	R\$8.450,00
86	229970	339030-22	Hipoclorito de sódio.	Bombona com 50 litros	05	R\$502,40	R\$2.512,00
87	409118	339030-18	Hormônio Cada 100 mL contém: D-Cloprostenol.....7,50 mg Veículo q.s.p.....100,00 mL Apresentação: Frasco com 20 ml Referência: Ciosin.	Frasco com 20 ml	25	R\$133,01	R\$3.325,25
88	474785	339030-18	Hormônio á base de Progesterona Esponja vaginal de progespon contém: Acetato de medroxiprogesterona (MAP).....60 mg. Azul de metileno.....qsp Apresentação: Pacote com 25 esponjas Referência: Progespon ovinos.	Pacote com 25 esponjas	12	R\$319,99	R\$3.839,88
89	413742	339030-18	Hormônio á base de Gonadotrofina Coriônica equina Gonadotrofina Coriônica equina - (Ecg, PMSG).....200UI Lactose.....26 mg Timerosal.....0,026 mg Apresentação: ampolas de 25 mL (doses) Referência: Novormon ECG.	Ampolas com 25 ml.	80	R\$237,73	R\$19.018,40
90	410638	339030-18	Hormônio p/ IATF. Composição: Benzoato de estradiol.....100mg Veículo oleoso.....100ml Apresentação Frasco de 50 ml. Referência= Sincrodiol injetavel.	Frasco com 50 ml	11	R\$42,54	R\$467,94
91	412308	339030-18	Hormônio (GNRH) Fórmula: cada 10 ml contém: Acetato de buserelina.....0,042mg (correspondente a 0,04 mg de buserelina) Veículo q.s.p.....10ml Apresentação: frasco com 20 ml. Referência: Sincroforte.	Frasco com 20 ml	30	R\$115,14	R\$3.454,20
92	420942	339030-18	Hormônio reprodutivo Composição Frasco ampola: eCG (PMSG) liofilizado 6.000 UI Excipiente 0,052 g Apresentação: 1 frasco contendo 30 ml Referência: Sincro eCG	Frasco com 30 ml	20	R\$280,42	R\$5.608,40
93	409927	339030-18	INFUSÃO UTERINA Cada 100 ml contém: - 300 mg de gentamicina (como sulfato), - 150,0 mg cloridrato de bromexina, - 100,00 mg de cloreto de benzalcônio - veículo q.s.q/100 ml. Frasco de 100 ml. NOME COMERCIAL: Gentrin infusão uterina.	Frasco com 100 ml	30	R\$61,95	R\$1.858,50
94	398705	339030-18	Iodopovidona degermante PVPI para uso em pele.Solução degermante 10%. Frasco com 1L. *Deve possuir registro do Ministério da Saúde. Prazo de validade mínimo de 01ano da entrega. Ex.:Iodopovidona Degermante (Vic Pharma).	Frasco com 1,0 litro	02	R\$82,19	R\$164,38
95	438843	339030-18	IVERMECTINA 1% ESPECÍFICO P/ SUÍNO Cada 100 mL contém: Ivermectina.....1,00 g Veículo q.s.p.100,00 mL Frascos de 500ml. NOME COMERCIAL: IVERMECTINA 1%.	Frasco com 500 ml	10	R\$171,45	R\$1.714,50
96	446070	339030-18	LICOR DE VILLATE: Tratamento de frieiras, rachaduras, processos ulcerativos e inflamatórios superficiais. Podridão dos cascos, ferimentos das extremidades e região plantar dos animais. Fórmula: Cada 100 ml contém: Sulfato de Zinco..... 5 g Sulfato de Cobre..... 5 g Acetato de Chumbo..... 10 g Ácido Acético..... 6 ml Veículo q.s.p..... 100 ml Apresentação: Frasco de 500 mL. Ex.: Pradovillate.	Frasco com 500 ml	10	R\$81,47	R\$814,70
97	439482	339030-18	MATA BICHEIRAS Cada 100,0 ml contém: - 0,71 g de clorpirifós, - 1,15g de diclorvós (ddvp), - 0,17 g de violeta de genciana. Frasco spray de 475 ml NOME COMERCIAL: LEPECID SPRAY.	Frasco com 475 ml	120	R\$31,46	R\$3.775,20
98	439374	339030-18	OCITOCINA SINTÉTICA Cada mL contém: Ocitocina sintética.....10 UI Veículo..... q.s.p1 mL Frasco com 10 ml NOME COMERCIAL: PLACENTEX.	Frasco com 10 ml	40	R\$27,37	R\$1.094,80
99	417772	339030-18	OXITETRACICLINA - LA Cada 100 mL contém: Diidrato de oxitetraciclina. 20,0 g Veículo q.s.p 100,0 mL Frasco de 50 ml. NOME COMERCIAL: TERRAMICINA LA.	Frasco com 50 ml	100	R\$43,24	R\$4.324,00

100	409931	339030-18	PÓ NEUTRO CONTENDO: - coumafós 3% - propoxur 2 % Frasco de 200 g NOME COMERCIAL: TANIDIL.	Frasco com 200 grama	35	R\$54,01	R\$1.890,35
101	431318	339030-18	Pomada anti-infecciosa, epitelizante e cicatrizante. Fórmula: Cada bisnaga de 50 g contém: Penicilina G benzatina.....1.250.000 UI Penicilina G procaína.....1.250.000 UI Dihidroestreptomicina (sulfato).....1,25 g Uréia 2,5 g Excipiente q.s.p..... 50 g Apresentação: Bisnaga de 50 g. Ex.: Ganadol.	Bisnaga com 50 gramas	15	R\$54,60	R\$819,00
102	434562	339030-18	Pomada antifúngica valerato de betametasona (equivalente a 0,5mg de betametasona) 0,61mg sulfato de gentamicina (equivalente a 1,0mg de gentamicina base)..... 1,62m tolnaftato 10mg clioquinol 10mg excipientes q.s.p. 1g (éter cetílico de polioxietileno, petrolato branco, petrolato líquido e lanolina). Apresentação: bisnaga com 30 g Referência: Quadriderme.	Bisnaga com 30 gramas	12	R\$45,66	R\$547,92
103	422831	339030-18	Pomada cicatrizante Composição: Alcatrão vegetal 54,00g Negro de fumo 0,40 g, D.D.V.P.0,78g Toluol ..44,82 g Apresentação: pote 250 g Referência: Unguento Friesol.	Pote com 250 gramas	32	R\$47,56	R\$1.521,92
104	409229	339030-18	Pomada oftálmica antibiótica e anti-inflamatória Fórmula cada 100 g contém: Gentamicina (Sulfato).....0,3g Hidrocortisona.....1,0g Vitamina A.....500.000UI Vitamina D.....62.500 UI Excipientes q.s.p.....100,0g Apresentação: Bisnaga de 5g. Referência: Keravit.	Bisnaga com 5,0 gramas	25	R\$71,28	R\$1.782,00
105	409286	339030-18	POMADA SEDATIVA, DESCONGESTIONANTE E BALSÂMICA INDICADA PARA INCHAÇÕES NAS JUNTAS E ARTICULAÇÕES, CONTUSÕES, ETC. Fórmula - Cada 100 g contém: Salicilato de metila 3,00 g Bálsamo do Peru 5,00 g Extrato mole de beladona 2,00 g Cânfora 1,00 g Óxido de zinco 10,00 g Vaselina em pasta q.s.p. ... 100,00 g Frasco Bisnagas de 100 g NOME COMERCIAL: BALSAMEX	Bisnaga com 100 gramas	10	R\$34,80	R\$348,00
106	409118	339030-18	PROSTAGLANDINA Cada 100 mL contém: DCloprostenol..... 7,50 mg Veículo q.s.p.....100,00 mL Frasco com 20 ml NOME COMERCIAL: SINCROCIO.	Frasco com 20 ml	20	R\$91,72	R\$1.834,40
107	420410	339030-18	Quimioterápico Composição para 100ml Sulfadoxina.....20,00g Trimetropina.....4,00g Hidróxido de sódio...2,05g Dietanolamina.....0,30 g Glicerinformol.....75,65g Longa ação, com indicação endovenosa.++ Apresentação: frasco com 50ml Referência: Borgal.	Frasco com 50 ml	90	R\$63,04	R\$5.673,60
108	410633	339030-18	REVITALIZANTE BASE DE FÓSFORO E VITAMINA B 12 COMPOSIÇÃO: Ácido 1-(n-butilamino)-1-metiletilfosfônico..... 10 g Cianocobalamina (Vitamina B12) 5000 µg Veículo q.s.p..... 100 mL 100 mL da solução contém 1,73 g de fósforo. Frasco com 100 ml NOME COMERCIAL: CATOSAL B 12.	Frasco com 100 ml	120	R\$100,33	R\$12.039,60
109	445470	339030-22	Sanitizante para ordenha Bactericida de amplo espectro (Staphylococcus aureus, Escherichia coli e Salmonella choleraesuis) que não deixa resíduos inibidores. Sanitização de circuitos em C.I.P., ordenhadeiras mecânicas, tanques resfriadores e utensílios. COMPOSIÇÃO Ácido Peracético a 5% e estabilizantes. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS Aspecto Líquido, solução límpida. Cor Translúcido Odor Forte, avinagrado pH (média) 1,48 ± 0,01 Teor do ativo 5% O fornecedor poderá entregar o produto em galões de 20l Referência: OXICLEAN Weisur.	Litro	1.000	R\$21,69	R\$21.690,00
110	410041	339030-18	SEDATIVO MIORRELAXANTE PARA SUÍNOS Cada MI Contém : - Azaperone 40 Mg, - Veiculo Q.S.P 1 MI Frasco com 20 ml NOME COMERCIAL: DESTRESS INJETÁVEL.	Frasco com 20 ml	05	R\$100,86	R\$504,30
111	422328	339030-18	SOLUÇÃO DE CÁLCIO/GLICOSE Cada 100 MI Contém: Gluconato De Cálcio ...20,4g Glicerofosfato De Cálcio....1,60 G Cloreto De Magnésio...0,70 G Glicose.....5,00g D-Sacarato De Cálcio.....1,39,G Estimulante Base De Cálcio E Glicose Apresentação: Frasco com 200 MI Referência: Vallecálcio Glicosado.	Frasco com 200 ml	300	R\$21,35	R\$6.405,00
112	448699	339030-18	Solução de cloreto de sódio a 0,9% Solução estéril. Apresentação: Bolsa com 500 mL.	Bolsa com 500 ml	300	R\$17,94	R\$5.382,00

113	442527	339030-18	SOLUÇÃO DE IODO 10 % Cada 100 ml contém: - iodo 1,0 g de iodo, - iodeto de sódio, 3,75g. Frasco de 100 ml NOME COMERCIAL: SOLUÇÃO DE IODO 10 %.	Frasco com 100 ml	15	R\$16,56	R\$248,40
114	303292	339030-18	Solução de Ringer com Lactato Característica Adicional: Sistema Fechado Forma Farmacêutica: Solução Injetável Composição: Associado Com Lactato De Sódio Frasco de 1000 ml.	Frasco com 1000 ml	600	R\$26,24	R\$15.744,00
115	448699	339030-18	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% Classe Terapêutica Repositores hidroeletrólitos Apresentação: Frascos ou Bolsas de polietileno de 1000ml Composição: Cloreto de Sódio - 0,9g Veículo q.s.p. - 100ml Prazo de Validade: 24 meses, após a data de fabricação. NOME COMERCIAL: SORO FISIOLÓGICO	Frasco com 1000 ml	400	R\$16,62	R\$6.648,00
116	450541	339030-18	Solução glicosada 10 % Composição: Cada 100 ml contém: Glicose anidra 10 g (equivalente a 11 g de glicose monoidratada) Água para injetáveis q.s.p. 100 ml Excipientes: água para injetáveis. Conteúdo calórico 340 kcal/l OSMOLARIDADE 505 mosm/l pH 3,5 – 6,5 Frasco 500 ml.	Frasco com 500 ml	300	R\$16,85	R\$5.055,00
117	366200	339030-18	SOLUÇÃO PARA ANIMAIS DEBILITADOS. VITAMINA B1; NICOTINAMIDA (VITAMINA PP); CLORETO DE MAGNÉSIO; DEXTROSE (DEXTROSE ANIDRA) Componentes básicos por 500 mL: Vitamina B1 ...10 mg Vitamina B2 ..50 mg Vitamina B6 ...10 mg Nicotinamida ...1000 mg Pantotenato de cálcio ..150 mg Metionina ...1500 mg Cloreto de sódio ...2750 mg Cloreto de potássio ...185 mg *Cloreto de magnésio ...150 mg Cloreto de cálcio ...150 mg Dextrose25 g Veículo q.s.p ...497 mL Ampola de vitamina B12 (10.000 mcg) 3 mL FRASCO 500 ML NOME COMERCIAL: HERTAVITA.	Frasco com 500 ml	100	R\$27,74	R\$2.774,00
118	453444	339030-18	Suplemento de vitaminas lipossolúveis e hidrossolúveis para animais de produção Cada 1000 ml contém - vit. A – 15.000.000 ui; - d3 – 4.000.00 ui; - e – 1.000 mg; - b1 – 4.000 mg; - b2 – 1.5000 mg; - b6 – 2.000 mg; - b12 – 4.800 mcg; - nicotinamida – 10.000 mg. Frasco: 20 mL NOME COMERCIAL: VITAGOLD POTENCIADO.	Frasco com 20 ml	30	R\$17,77	R\$533,10
119	446169	339030-18	SPRAY P/ TRATAMENTO DE CASCOS Composição: - spray com alcatrão da noruega 25,00 g; - breu 30,00g - álcool a 90º q.s.p. 100,00 ml. Frasco de 200 ml NOME COMERCIAL: FORMOPED.	Frasco com 200 ml	65	R\$62,02	R\$4.031,30
120	418869	339030-18	Spray para tratamento tópico de sarnas em coelhos. Combate as sarnas sarcoptica, otodéica e coriódica. Cada 100ml contém: Monosulfiran..... 2,50g Veículo alcoólico q.s.p.....100ml Frasco de 100ml Modo de usar: Uso tópico. NOME COMERCIAL: Tetisarnol Spray 100ml Coveli Sarnicida Cães e Gatos.	Frasco com 100 ml	20	R\$55,80	R\$1.116,00
121	412743	339030-18	SULFADOXINA TRIMETROPINA Cada 100 ml contém: - sulfadoxina 20,00 g/100 ml - trimetropina 4,00 g/100 ml - OBS: Produto de longa ação, ou seja, dose única. Frasco de 50 ml. NOME COMERCIAL: FORTGAL.	Frascom com 50 ml	50	R\$40,89	R\$2.044,50
122	409327	339030-18	SULFAQUINOXALINA Cada 100g de Sulfaquinoxalina Vansil contém: Sulfaquinoxalina.....25g Excipiente q.s.p.....100g Uso oral diluído na água ou misturado à ração. Sachê 100 gr NOME COMERCIAL: SULFAQUINOXALINA VANSIL.	Sachê com 100 gramas	05	R\$68,93	R\$344,65
123	382241	339030-18	Sulfato de cobre puro. Sulfato de cobre pentahidratado. Produto em micro cristais farelado 100% solúvel com coloração azul. Apresentação: saco 25 kg	Saco com 25 kg.	550	R\$35,32	R\$19.426,00
124	453444	339030-18	TÔNICO COMPOSTO DE PROTEÍNAS, SAIS MINERAIS, GLICOSE, VITAMINA B12. Cada 100ml contém: - peptona 300,000mg; - tirosina 0,090mg; - arginina 5,00mg; - treonina 8,000mg; - fenilalanina 5,000mg; - leucina 13,000mg; - niacina 5,000mg; - triptofano 10,000mg; - pantotenato de cálcio; 0,250mg; - cloreto de sódio 720,000mg; - cloreto de cálcio 18,000mg; - cloreto de magnésio 9,000mg; - bicarbonato de sódio 100,000mg; - cianocobalamina 0,250mg; - glicose 100,000mg; Água destilada q.s.q 100,000 ml. Frasco com 100 ml NOME COMERCIAL: MODIFICADOR ORGÂNICO.	Frasco com 100 ml	15	R\$57,61	R\$864,15

125	439484	339030-18	UNGÜENTO POMADA P/ CICATRIZAÇÃO Óxido de zinco + triclorfon: Unguento repelente, larvívica e cicatrizante com comprovado poder de fixação em feridas. Fórmula: Cada 100g contém: Sulfanilamida.....1,0g Triclorfon.....2,0g Óxido de Zinco.....10,0g Óleo de Pinho.....0,4mL Vitamina A....30.000UI Excipiente q.s.p..100,0g Apresentação: Potes com 350 g. Referência: Unguento Vallée. NOME COMERCIAL: UNGÜENTO PEARSON.	Pote com 350 gramas	30	R\$49,13	R\$1.473,90
VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA R\$							R\$494.575,11

1.2. Muitas vezes o sistema (SIDEC) através do qual são lançados os produtos constantes neste Termo de Referência para disponibilizar inclusão da proposta por parte dos fornecedores não possui descrição compatível com as do produto a serem adquiridos e por isso são registrados utilizando-se sinônimos, genéricos ou similares. Deve ser considerada sempre a descrição completa dos produtos, constante neste Termo de Referência.

1.3. A Instituição não está obrigada a firmar as contratações de todos os itens licitados ou de toda quantidade solicitada em cada item.

1.4. A Cotação de preços unitários e totais deve estar em moeda nacional, em algarismo e por extenso, com no máximo 02 casas decimais após a vírgula (ex. R\$ 0,01), observando-se as especificações necessárias indicadas no Anexo I, presumindo-se estarem inclusos os encargos que incidem ou venham a incidir sobre o objeto licitado, incluindo todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, taxas, transportes, entrega no local, seguros, encargos fiscais e todos os ônus diretos.

1.5. Serão aceitos somente itens que tenham sua descrição completa. Descrição incompleta será entendida como em desacordo com o solicitado.

1.6. O Pregoeiro poderá solicitar que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 08 (oito) dias úteis contados da solicitação.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Quais os motivos que geraram a necessidade da aquisição ou contratação?

A compra de medicamentos para IFSULDEMINAS faz-se necessária para compor o estoque dos setores de zootecnia que demandam o uso destes para animais de pequeno, médio e grande porte. Os medicamentos serão utilizados nos setores de, Suinocultura, Caprinocultura, Ovinocultura, Bovinocultura de leite e corte, e Avicultura para manter os animais do Campus sempre saudáveis e livres de doenças.

2.2. Quais os objetivos, metas e benefícios a serem atendidos?

O objetivo dessa aquisição é manter os animais da instituição saudáveis para que possamos continuar produzindo matéria-prima, como carne e leite, para suprimento das necessidades do refeitório e da cooperativa-escola.

2.3. Justifique os quantitativos solicitados?

A quantidade é referente a demanda do setor para um ano.

2.4. Quais os impactos do não atendimento?

Na falta do material solicitado, todo o Campus seria prejudicado, pois precisamos de animais saudáveis para que a produção de alimentos (leite e seus derivados, carnes, etc) não seja interrompida. Além disso, prejudicaria a parte didática, já que os alunos tem aulas práticas nos setores citados acima, onde os animais são protagonistas.

2.5. Foi considerado aspectos sustentáveis na solicitação? Quais?

Para esta requisição não se aplica este aspecto.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo a esse processo licitatório.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1 A natureza do objeto a ser contratado é comum nos termos do parágrafo único, do Art. 1º da Lei 10.520, de 2002.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 O prazo de entrega dos materiais são de 30 (trinta) dias, contados do a partir do recebimento da nota de empenho, conforme quantidades estipuladas no empenho, nos seguintes endereços:

5.1.1. IFSULDEMINAS - CAMPUS MUZAMBINHO situado na Estrada de Muzambinho KM 35 – Bairro Morro Preto, Muzambinho– MG, CEP: 37.890-000;

5.2 Os materiais serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, a partir da entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.3 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4 Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 03 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.6 Os materiais relacionados neste termo de referência, deverão entregues e armazenados, por conta da empresa contratada, no local indicado pelo responsável do recebimento provisório.

5.6.1 Todos os custos com equipamentos, mão de obra e outros que se fizerem necessários para a descarga dos materiais no local determinado pelo responsável técnico, correrão por conta da empresa contratada.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

6.1.2. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.1.3. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.4 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.1.5 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.1.1 Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3.1 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6 Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

10.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.8 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

10.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.10 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.12.1 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.13 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

11. DO REAJUSTE

11.1 Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

11.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA exclusivamente para as obrigações iniciadas e

- concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 11.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 11.3 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 11.4 Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 11.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 11.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 11.7 O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- 12.1.1 cometer fraude fiscal;
 - 12.1.2 comportar-se de modo inidôneo;
 - 12.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - 12.1.4 ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 12.1.5 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 12.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 12.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 12.2.2 multa moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - 12.2.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 12.2.4 impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;
 - 12.2.4.1 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.
 - 12.2.5 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 12.3 As sanções previstas nos subitens 12.2.1, 12.2.5, 12.2.6 e 12.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 12.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 12.4.1 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
 - 12.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 12.4.3 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 12.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 12.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 12.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 12.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 12.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 12.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo

Administrativo de Responsabilização - PAR.

12.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.11 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.12 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

13. ESTIMA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

13.1 Está estimado o custo total de **R\$494.575,11 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS)**.

13.2 O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado e mediante consulta ao Painel de Preços do Governo Federal, conforme o caso.

14. ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

14.1 O presente Termo de Referência foi elaborado pela Coordenação Geral de Produção, auxiliado pelo “Setor de Compras, Contratos e Convênios”, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis e com o interesse e a conveniência da Administração, sendo submetido à consideração e aprovação das autoridades competentes.

Muzambinho – MG, 29 de dezembro de 2022.

Zélia Dias de Souza

Diretora de Administração e Planejamento

Renato Aparecido de Souza
Diretor-geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Zélia Dias de Souza, DIRETOR - CD3 - MUZ - MUZ-DAP, em 29/12/2022 09:14:17.
- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR GERAL - CD2 - MUZ, em 29/12/2022 09:15:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 317266

Código de Autenticação: 544b03f1a2



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais